JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 24

Secretaria de Educação 24

Secretaria de Saúde 26

Secretaria de Administração 29

Poder Legislativo 30

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado em _____/_____/2025

Ed. _____, pág. _____

Jornal Oficial de Itapira

"Define as diretrizes da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal de Itapira, com relação ao Curso de Formação de novos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal, e Estágio de Qualificação Profissional-EQP".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos dos artigos 11 e 12 da Lei Federal 13.022/2014 quanto à formação dos Guarda Civis Municipais e a Lei Municipal 5.544/2016;

Considerando o que preceituam a Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 De Abril de 2022 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Superintendência de Polícia Federal em São Paulo, para concessão e manutenção do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapira, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.826/2003, no Decreto Federal nº 9.847/19 e Decreto Municipal nº 29/2024; e

Considerando a Lei Federal nº 9.503/97 e a Portaria 966 de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, quanto à formação e atualização necessária para atuarem como Agentes da Autoridade Trânsito:

DECRETA:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Ficam definidos: grade, carga horária mínima e procedimentos necessários para Curso de Formação para servidores ingressantes no Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal e Estágio de Qualificação Profissional-EQP dos servidores efetivos.

CAPÍTULO II -
SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º O Curso de Formação destina-se à capacitação técnica do Guarda Civil Municipal, conforme os artigos 11 e 12 da Lei Federal 13.022/2014 e habilitação para o porte de arma no desempenho de suas funções, levando em consideração os princípios mínimos:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
III - patrulhamento preventivo;
IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
V - uso progressivo da força.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Parágrafo único. O planejamento e a realização do Curso de Formação e Estágio de Qualificação – EQP anual é de responsabilidade da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal (SPIGCM).

SEÇÃO II- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no *caput* do artigo 2º, deste Decreto, são objetivos do Curso de Formação:

I) Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

II) Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;

III) Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho se suas funções;

IV) Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;

V) Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade, e as situações que requerem a atuação da Guarda Civil Municipal;

VI) Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA CURRICULAR
SEÇÃO I - COMPOSIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E EQP

Art. 4º A carga horária:

a) Curso de Formação de no mínimo 800 (Oitocentas) horas/aula.

b) A carga horária mínima do Estágio de Qualificação Profissional – EQP será de 80 (oitenta) horas anuais, sendo que a disciplina de armamento e tiro deverá ter no mínimo 10 (dez) horas, que corresponderá 02 (duas) horas de aula teórica podendo ser ensino à distância - EAD e de 08 (oito) horas de aula prática, conforme currículo.

§1º. Além da carga horária da disciplina de armamento e tiro de 10 (dez) horas, será necessária a realização de cursos complementares para composição de 70 (setenta) horas, totalizando a carga horária de 80 (oitenta) horas;

§ 2º. Para composição da carga horária referida no caput do artigo 4º, os integrantes da Guarda Civil poderão participar dos cursos, seminários, referentes à área de atuação da GCM, validados pela SPIGCM.

SEÇÃO II - MÓDULOS

Art. 5º O Curso de Formação será dividido em **09 módulos,** cujas especificações são:

I. Módulos de I a VII com disciplinas de caráter geral e módulo VIII de especialização em Trânsito:

a) Todos de caráter obrigatório, e

b) Desenvolvidos em local determinado pelos Setores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal – SPIGCM e pelo Setor de Armamento e Tiro, responsáveis pela organização, elaboração do currículo, dos conteúdos das aulas e avaliação dos integrantes da Guarda Civil;

II. Módulo IX Armamento e Tiro:

a) Caráter obrigatório;

b) Desenvolvido em local determinado pelos Setores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal – SPIGCM (responsável pela organização) e pelo Setor de Armamento e Tiro (responsável pela elaboração do currículo, dos conteúdos das aulas e avaliação dos integrantes da Guarda Civil Municipal para aprimoramento técnico-profissional em armamento e tiro), e

c) Dentro das normativas da Polícia Federal.

§ 1º. A aptidão na disciplina de armamento e tiro prevista nesta norma habilitará o servidor para o porte da principal arma utilizada pela instituição, cumpridas as demais exigências para emissão do porte junto à Polícia Federal.

§ 2º. A avaliação de capacidade técnica deverá ser realizada com a principal arma de porte da Guarda Civil Municipal e conforme orientação contida no Anexo I, 2.2.3 da IN nº 111-DG/PF.

§ 3º. Considerando que a disciplina de armamento e tiro ministrada, no Curso de Formação, é requisito para o acordo de cooperação técnica para concessão do porte de arma funcional e Estágio de Qualificação Profissional pela sua manutenção, é obrigatório para uso da arma institucional.

SEÇÃO III- DA DIVISÃO DOS MÓDULOS

Art. 6º Os módulos serão divididos da seguinte forma:

a) **Módulo I-** O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal;

b) **Módulo II-** Apropriação do Espaço Público;

c) **Módulo III-** Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania;

d) **Módulo IV-** O Uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal;

e) **Módulo V-** Comunicação e Gerenciamento da Informação;

f) **Módulo VI-** Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais;

g) **Módulo VII-** Comunicação e Gerenciamento da Informação;

h) **Módulo VIII-** Especialização Formação Agente Trânsito;

i) **Módulo IX-** Armamento e Tiro.

SEÇÃO IV – DOS MÓDULOS E DISCIPLINAS
CARGA HORÁRIA, OBJETIVOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art.7º Ficam estabelecidos o currículo do curso de formação e carga horária, das disciplinas gerais, da disciplina de Especialização de Formação de Agente em Trânsito do Curso de Armamento e Tiro e Estágio de Qualificação Profissional-EQP.

Art. 8º Fica estabelecido o objetivo particular de cada módulo e de suas disciplinas, quando for o caso, de forma individualizada.

Art. 9º Fica estabelecido o conteúdo programático de cada disciplina, entretanto, à época da elaboração do material, caso haja alteração legislativa, caberá atualização, pelos instrutores.

I. Módulo: O Papel da Guarda Civil Municipal e a Gestão Integrada da Segurança em Nível Municipal

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO I	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	**Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais**	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Civis Municipais	12 h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	08 h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	06h/a
1.4	Legislação	18 h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40 h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12 h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32 h/a
2	**A Gestão Integrada da Segurança Pública**	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP • Conceituação de integração; • Estrutura e funcionamento; • Modalidades de inserção do município no SUSP.	04 h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	06 h/a
Carga horária total		138 h/a

b) Objetivo do Módulo:

Discutir e analisar a função e a atribuição do (da) Guarda Civil Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público, imbuído de promover direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções das políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidas. Instruir e respaldar o (a) Guarda Civil Municipal.

b1) Objetivo das disciplinas:

1. Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais

1.1 - Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Civis Municipais;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Objetivo: esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

1.2 – Ética, Direitos Humanos e Cidadania;

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

1.3 - Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática;

Objetivo: Fornecer o (a) Guarda Civil Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais está inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

1.4 – Legislação;

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o (a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

1.5 - Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais;

Objetivo: Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação do (a) Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.

1.6 - Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios;

Objetivo: Promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

1.7 – Noções Básicas de Primeiros Socorros;

Objetivo: Habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

2 – A Gestão Integrada da Segurança Pública

Objetivo: Oportunizar a discussão e análise do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.

c) Conteúdo Programático:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1. Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais

1.1 Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano dos (das) Guardas Municipais.

• Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
• Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação;
• Análise situacional;
• Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;

1.2 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania
1.2.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
1.2.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;
1.2.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
1.2.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos:
• Abordagem histórica e instrumental;
1.2.5 - Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a):
• Idoso;
• Criança e adolescente;
• Pessoa portadora de deficiência;
• Consumidor;
• Etnia / raça;
• Gênero;
• Religião;
• Orientação sexual.

1.2.6 - O papel do (da) Guarda Civil Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

1.3 - Diferentes concepções de políticas de segurança pública e as diferentes funções dos profissionais da segurança pública urbana numa sociedade democrática
1.3.1- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
1.3.2- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
1.3.3- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
1.3.4- O papel do(a) policial militar;
1.3.5- O papel do(a) policial civil;
1.3.6- O papel do(a) guarda municipal;
1.3.7- O papel do(a) bombeiro(a);
1.3.8- O papel do(a) policial federal;
1.3.9- O papel do(a) policial rodoviário federal;
1.3.10- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
1.3.11- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

1.4 - Legislação
1.4.1 - Direito – sua concepção e função;

1.4.2 - A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;

1.4.3 - Noções de direito penal:

• Conceituação;
• Tipologia do crime;
• Contravenção penal;
• Crimes hediondos;
• Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;

1.4.4-Noções de Processo Penal:

• Constrangimento ilegal;
• Prisão em flagrante;
• Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;

1.4.5-Noções de legislações locais, específicas ao município:

• Plano diretor municipal;
• Posturas municipais;
• Lei de implantação da Guarda Municipal;
• Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;

1.4.6-O papel constitucional das guardas municipais:

• Art.144, §8º da CF\1988;

1.4.7 - O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;

1.4.8 - Juizados Especiais;

1.4.9 - Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:

• Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;

1.4.10 - Dos direitos e garantias fundamentais:

• Artigo 5º da Constituição Federal;

1.4.11- Noções de Direito Ambiental:

• Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
• Preservação das florestas e reservas;
• Edificações irregulares;
• Pichação;
• Proteção à biodiversidade.

1.5 - Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Civis Municipais

1.5.1- Técnicas:

• Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
• Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;
• Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
• Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
• Técnicas de preservação do local da ocorrência;
• Sistemas de comunicação / telecomunicação;

1.5.2- Procedimentos quanto ao(s):

• Bens, serviços e instalações;
• Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
• População de rua;
• Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
• Adolescentes em conflito com a lei;
• Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;

• Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
• Exploração sexual infanto-juvenil;
• Pessoa com deficiência;
• Pichação;
• Assistência ao idoso;
• Assistência ao turista;
• Inobservância das normas de preservação ambiental;
• Acidentes;
• Acidentes de trânsito;
• Acidentes com produtos de alta periculosidade;
• Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
• Situações peculiares do município.

1.6 - Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios
1.6.1 - Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

1.7 - Noções Básicas de Primeiros Socorros
• A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
• Avaliação do cenário do acidente;
• Procedimentos e técnicas socorristas.

2. - A Gestão Integrada da Segurança Pública

2.1- Sistema Único de Segurança Pública -SUSP
• Conceituação de integração;
• Estrutura e funcionamento;
• Modalidades de inserção do município no SUSP.

2.2 - Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal
• Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
• Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
• Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
• Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
• Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.

II. Módulo: Apropriação do Espaço Público

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO II	*Disciplina*	*Carga Horária*
1	**Espaço Público, Guarda Civil Municipal e Comunidade**	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe.	02 h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02 h/a
1.3	A Concepção de Guarda Civil Comunitária	04 h/a
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.	02 h/a
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.	02 h/a
1.6	A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.	02 h/a
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	04 h/a
Carga horária total		18h/a

b) Objetivo do Módulo:

Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

b1) Objetivo das disciplinas:

1. Espaço Público, a Guarda Civil Municipal e Comunidade.

1.1 – O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos 'Últimos Cinquenta Anos', do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

1.3 - A concepção de guarda comunitária.

1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.

1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

c) Conteúdo Programático*:*

1.- Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade

1.1 – O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos 'Últimos Cinquenta Anos', do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.
1.3 - A Concepção de Guarda Comunitária.
1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.
1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.
1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município) estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.
1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

III. Módulo: Estrutura e Conjuntura para Prática da Cidadania

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO III	*Disciplina*	*Carga Horária*
1	**Violência e (In) Segurança Pública**	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	2 h/a
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	2 h/a
1.3	Violência da Escola e na Escola	2 h/a
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	4 h/a
1.5	Homofobia	2 h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	2 h/a
2	**Movimentos Sociais**	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	2h/a
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.	4 h/a
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	2 h/a
3	**Atividades Sócio pedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo**	
3.1	Na Comunidade Escolar	28 h/a
3.2	Na Orientação das Normas do Trânsito	16 h/a
3.3	Na Preservação Ambiental	12 h/a
Carga horária total		78 h/a

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio pedagógicas, além de capacitar o (a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os (as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

b1) Objetivo das disciplinas:

1 – Violência e (In) Segurança Pública:

OBJETIVO: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade.

Elaborar propostas de intervenção a partir de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Civil Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

2 - Movimentos Sociais

OBJETIVO: Orientar os Guardas Municipais na compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade. Levá-los também a conhecer a diversidade destes movimentos que tanto podem ser de ordem social (reivindicações sindicais, lutas pela terra, por transporte urbano, moradia etc.), como de ordem diretamente política (Movimento das “Diretas já”, caras pintadas e outros), podendo envolver qualquer segmento da sociedade em termos etários, sociais, étnicos, culturais e de gênero. Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.

3 - Atividades Sociopedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo:

3.1 - Na Comunidade Escolar

OBJETIVO: capacitar o (a) Guarda Civil Municipal para desenvolver atividades sócio pedagógicas, em colaboração com a equipe multidisciplinar da rede educacional, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno.

3.2 - Na Orientação das Normas do Trânsito

OBJETIVO: Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Civil Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de orientação.

- Na Preservação Ambiental;

OBJETIVO: Favorecer o (a) Guarda Civil Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

c) Conteúdo Programático:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.- Violência e (In) Segurança Pública
1.1- Noções da sociologia da violência;
1.2- Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;
1.3-Violência da Escola e na Escola;
1.4- Violência doméstica e de gênero;
1.5- Homofobia, e
1.6- Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural

2 – Movimentos Sociais

2.1 - Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade

Estudo sobre as transformações políticas e sociais ocorridas no país, marcadas por fortes movimentos sociais. Caberá a cada curso escolher o período histórico a ser estudado.

2.2 - Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc.

Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência.

Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

2.3 - Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município

Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias;

Conhecer no Estado e na cidade a que pertence a Guarda Municipal, os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;

Fazer um balanço crítico da atuação dos (as) profissionais de Segurança Pública, particularmente das Guardas, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

3 - Atividades Sociopedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo

3.1 Na Comunidade Escolar

3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:

• Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral;
• Personalidade / caráter / autonomia.

3.1.2 – Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes;

3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;

3.1.4 - Como planejar e realizar palestras socioeducativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

3.1.5 – A inserção do(a) guarda civil municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.

3.1.6 - Escola de Pais:

Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.

3.1.7 – Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social,

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

3.1.8 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.
3.2 - Na Orientação das Normas do Trânsito
3.2.1 - Legislação de Trânsito (CTB);
3.2.2 - O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;
3.2.3 - Educação para o Trânsito;
3.2.4 - Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.
3.3 - Na Preservação Ambiental
3.3.1 – Proteção à biodiversidade;
3.3.2 – O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;
– Educação Ambiental;
3.3.4 – Solo, Erosão, Recursos Hídricos;
3.3.5 – Ocupação irregular do solo;
3.3.6 – Uso inadequado dos Recursos Naturais;
3.3.7 – Sustentabilidade;
3.3.8 – Reciclagem.

IV - Módulo: O Uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal.

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO IV	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	***O Uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal***	
1.1	Emprego de Equipamentos não Letais	10 h/a
1.2	Condicionamento Físico	40 h/a
1.3	Defesa Pessoal	40 h/a
1.4	Institucional	58 h/a
Carga horária total		148 h/a

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas civis municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

b1) Objetivo das disciplinas:

1. O uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal.
1.1- Emprego de Equipamentos não Letais;

OBJETIVO: Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos não letais, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e progressivo da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.2 - Condicionamento Físico;

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

1.3 - Defesa Pessoal;

OBJETIVO: Desenvolver técnicas centradas nos fundamentos de "Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir", aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.

1.4 – Institucional

OBJETIVO: Desenvolver habilidades relacionadas aos regramentos cotidianos dispostos no Estatuto, em relação à classificação hierárquica relacionadas à conduta entre pares e na comunidade quando dos atendimentos de ocorrências e postura em atividades que a Guarda Civil desenvolve em comemorações/eventos oficiais.

V. Módulo: Comunicação e Gerenciamento da Informação.

a) O currículo e carga horária

MÓDULO V	*Disciplina*	*Carga Horária*
1.	**Comunicação e Gerenciamento da Informação**	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	4 h/a
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4 h/a
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	4 h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação Local	4 h/a
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GCM	4 h/a
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	2 h/a
Carga horária total		22 h/a

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Discutir a importância de se ter banco de dados, comum núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

VI. Módulo: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais

a) O currículo e carga horária

MÓDULO VI	*Disciplina*	*Carga Horária*
1	Relação jurídica do trabalho (direitos e deveres)	

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	06 h/a
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	02 h/a
1.3	Saúde do Trabalhador	08 h/a
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	06 h/a
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista: celetista ou estatutário)	08 h/a
Carga horária total		**30 h/a**

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

VII: Módulo: Atividade Extraclasse e Avaliação

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO VII	***Disciplina***	***Carga Horária***
1	Palestras / Debates/ Visitas/ Pesquisas	08 h/a
2	Estágio para prática operacional e de demais atividades atinentes	40 h/a
3	Avaliação	18 h/a
Carga horária total		66h/a

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias /fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros municípios / Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública. Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.

c) Conteúdo Programático:

1 – Comunicação e Gerenciamento da informação.

1.1 – Temas a serem propostos pela Administração e SPIGCM

1.2 – Conforme término dos módulos acompanhado por instrutor responsável e supervisão da SPIGCM.

1.3 - Conforme término do módulo pelo instrutor responsável e supervisão da SPIGCM.

VIII. Módulo: Formação Agente de Trânsito

a) O currículo e carga horária:

MÓDULO IX	*Disciplina*	*Carga Horária*	
1	**Especialização - Formação Agente de Trânsito**	***Formação***	***EQP Atualização***
1.1	Legislação de Trânsito	40 h/a	-
1.2	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a	-
1.3	Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a	12 h/a
1.4	Ética e Cidadania	08 h/a	04 h/a
1.5	Psicologia Aplicada	12 h/a	-
1.6	O Papel Educador do Agente	08 h/a	-
1.7	Língua Portuguesa	08 h/a	-
1.8	Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a	16 h/a
1.9	Prática Operacional	40 h/a	-
Carga horária total		200 h/a	32 h/a

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Capacitar profissional da Guarda Civil Municipal para exercer as atividades atinentes à função de Agente de Trânsito, a ele conferida pela Lei Federal 13.022/2014, mais especificamente, dois tipos de atividades: FISCALIZAÇÃO (controle do cumprimento das normas de trânsito) e OPERAÇÃO (monitoramento técnico da via), o que, por certo, exige um treinamento específico, que contemple todas as variáveis necessárias para o exercício pleno destas atribuições, a começar pelo conhecimento aprofundado da legislação aplicável à utilização da via pública (que sabemos ser complexa e dinâmica, com alterações muito frequentes), além das SITUAÇÕES FLAGRANTES quando verificados crimes de trânsito;

c) Conteúdo Programático:

1. Legislação de Trânsito:
1.1 Conceitos e Definições;
1.2 Normas de Circulação e Conduta;
1.3 Sistema Nacional de Trânsito;
1.4 Medidas Administrativas e Penalidades;
1.5 Dados a serem observados na CNH e CLA;
1.6 Veículos;
1.7 Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.

2. Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito:
2.1 Conceito de Mobilidade e Circulação;
2.2 Elementos da Engenharia de Tráfego;
2.3 Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica etc.);
2.4 Fiscalização Eletrônica.

3. Legislação de Trânsito Aplicada:
3.1 Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

4. Ética e Cidadania:
4.1 Conceitos e Definições;
4.2 Ética geral;

4.3 Ética profissional;
4.4 Cidadania e trânsito.

5. Psicologia Aplicada:
5.1 Conceitos e Definições;
5.2 Comunicação interpessoal;
5.3 Administração de conflitos;
5.4 Diferenças individuais;
5.5 Assertividade.

6. O Papel Educador do Agente:
6.1 Conceitos e Definições;
6.2 O agente enquanto educador de trânsito (observar Art.280 do CTB);
6.3 O auto de infração como ato vinculado.

7. Língua Portuguesa:
7.1 Noções Básicas de Comunicação:
7.2 Oral
7.3 Escrita

8. Operação e Fiscalização de Trânsito:
8.1 Conceitos e Definições;
8.2 Técnicas de Abordagem;
8.3 Operação;
8.4 Fiscalização;
8.5 Integração com a engenharia de trafego.

9. Prática Operacional:
9.1 Técnicas de Abordagem;
9.2 Prática de Fiscalização;
9.3 Prática de Operação

Art. 9º - O módulo VIII, refere-se ao curso de Formação Agente de Trânsito, para tanto será utilizada a grade contida na Portaria 966/2022, Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

IX. Módulo: Armamento e Tiro

a) O currículo e carga horária

ARMAMENTO E TIRO				
CARGA HORÁRIA	***MODALIDADE***	***CONTEÚDO***	***QUANTIDADE DE DISPAROS***	***TIPO DE ARMA***
3 h/a Formação	***TEÓRICA***	Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. - Evolução histórica das armas de fogo. - Classificação e nomenclatura das armas de fogo. - Características de funcionamento do	***280 Formação*** ***50 EQP***	

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

08h/a - EQP		revólver e da pistola. - Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. - Tipos de munições e suas aplicações. - Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. - Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. - Manutenção dos armamentos. - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc... - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados. - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc... - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.		
65H Formação	***PRÁTICA***	- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. - Manejo e condução das armas de fogo. - Manutenção dos armamentos. - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc... - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. - Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade,	***280***	***INSTITUCIONAL***

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		embarcado e em deslocamento. - Prática de tiro em estande com pistola. - Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.		
FORMAÇÃO TOTAL = *100 h/a* **EQP TOTAL= 10 h/a**			**FORMAÇÃO TOTAL= 280 DISPAROS** **EQP TOTAL= 100 DISPAROS**	

b) Objetivo do Módulo:

OBJETIVO: Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais;

b1) Objetivo das disciplinas:

1. **Aula teórica + avaliação**
2. **Aulas Práticas + avaliação**

Art. 10. No módulo de Armamento e Tiro seguem-se as normativas da Polícia Federal assim:

A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro no Curso de Formação fica estabelecida em 100 horas e 10 horas para EQP, sendo dividida em:

a) 35 h/a teóricas formação e 2 h/a EQP;
b) 65 h/a de prática para formação, incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo e 8h/a para EQP.

Parágrafo Único: A quantidade mínima de disparos na disciplina de armamento e tiro fica estabelecida em 280 disparos para formação e 50 disparos para EQP.

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Art. 11. Quanto à avaliação dos Módulos I e II, o corpo discente será avaliado através de verificação baseada no conteúdo de curso, expressa em nota que variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aproximadas a décimos e conceitos, conforme a tabela abaixo:

NOTA	*CONCEITO*
0,0 a 6,9	***Insuficiente***
7,0 a 8,0	***Regular***
8,0 a 8,4	***Bom***
8,5 a 9,5	***Muito Bom***

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

9,6 a 10,0	*Excepcional*

§1º. A avaliação será aplicada ao final de cada módulo, sendo composta de prova objetiva, contendo, questões sobre cada matéria abordada, exceto para o "Módulo VIII", no qual deverão ser realizadas avaliações teóricas e prática, nos moldes estabelecidos pela Polícia Federal.

§2º. O corpo discente será avaliado conforme critério estabelecido para o currículo de cada disciplina, após aprovação da SPIGCM.

§3º. Será considerado aprovado o integrante que obtiver frequência de 80% (oitenta por cento) do curso, bem como nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

CAPÍTULO V - DOS INSTRUTORES:

Art. 12. Os instrutores capacitados serão selecionados mediante processo próprio realizado pela Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, com comprovada formação acadêmica, conhecimentos técnicos ou notório saber em sua respectiva área.

Parágrafo único. A instrução e avaliação de tiro deverão ser realizadas por instrutor capacitado, conforme critérios exigidos pela Polícia Federal.

Art. 13. Os instrutores serão avaliados pelos alunos através de pesquisas de satisfação ao término do curso, contendo os seguintes critérios:

I) Domínio dos Conteúdos;
II) Didática;
III) Técnicas de Ensino;
IV) Planejamento de Aula;
V) Pontualidade e Assiduidade.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O público alvo desta SPIGCM será servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal e novos servidores.

Art. 15. Poderão ser admitidos na turma Guardas Civis Municipais de municípios vizinhos membros do Consórcio de Guardas Civis em que o município de Itapira-SP faça parte.

Art. 16. Em relação a novos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal, aprovados em concurso, serão considerados aptos operacionalmente depois de cumpridas as exigências das normas vigentes, com carga mínima de 800 (oitocentas) horas/aula do Curso de Formação, a realização do mesmo será de 08 (oito) horas diárias, em dias de úteis, segundo o calendário municipal, até que se cumpra a carga horária.

Art. 17. Os servidores efetivos poderão cumprir 72 h/a das 80h/a obrigatórias do EQP, com realização de cursos EAD, seminários, palestras, aulas ministradas ou palestras proferidas, desde que tenham relação com o cargo de Guarda Civil Municipal.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 18. Os instrutores com capacidade técnica comprovada serão designados em portaria própria.

Art. 19. A remuneração dos instrutores observará os termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.544/2016 e suas alterações.

Art. 20. Serão utilizados recursos pedagógicos necessários à instrução, como:

I) Recursos Multimídia;
II) Quadro para apontamentos e material para escrita adequada;
III) Legislação;
IV) Tatame;
V) Tonfas, algemas e outros equipamentos;
VI) Plataforma Digital (zoom, google class, etc...).

Art. 21. As metodologias aplicadas à instrução serão, entre outras:

I) Aulas expositivas, dialogadas e práticas;
II) Dinâmicas em Grupo;
III) Palestras (presencial ou virtual) e visitas.

Art. 22. A quantidade de módulos, o conteúdo programático e grade-horária, previstos para Curso de Formação e Estágio de Qualificação Profissional–EQP serão alterados, conforme atualização das legislações que regem este Decreto, ou a pedido do Comando da Guarda Civil Municipal.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de setembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 149, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a adesão do Município de Itapira ao Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE) e a implementação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do ofício SMS nº 660/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, para retificar o decreto nº 057/2025, de 25/04/2025, que dispõe sobre a adesão do Município de Itapira ao Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE) e a implementação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), a fim de que seja incluído ao decreto os estabelecimentos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 057/2025, de 25/04/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizada a implementação das seguintes Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), no âmbito do Município de Itapira, através da habilitação 38.01 nos seguintes estabelecimentos de saúde:

I. 7548982 – Centro de Especialidades Médicas "Dr. Ronalde Monezzi" - OCI em CARDIOLOGIA;

II. 4724615 – Centro de Atenção à Saúde da Mulher - OCI em ONCOLOGIA;

III. 2064995 – Centro de Atendimento Integrado à Saúde - OCI em OFTALMOLOGIA/UROLOGIA/ORTOPEDIA;

IV. 2081091 – Hospital Municipal de Itapira - OCI em ORTOPEDIA."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 26 de setembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 150, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Altera o Decreto nº 38/2024"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SEMA nº 159/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 38/2024, de 27 de fevereiro de 2024, referente ao representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (.....)

IX - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- BRUNO PALANDI ROBERTO

(.....)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de setembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 739, de 17/09/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Lucimara Leme Pardim, CPF 308.035.728-08, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 740, de 17/09/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Talita Chagas Leite Gonçalves, CPF 349.680.058-57, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 741, de 17/09/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Maria Aparecida Lopes Machado Barbosa, CPF 433.663.158-14, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 742, de 17/09/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Mara Dalila Soares Baptista, CPF 298.563.528-43, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 743, de 17/09/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Joel Pereira de Carvalho, CPF 029.369.566-09, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 744, de 18/09/2025: Exonera, a pedido, a servidora Priscila Orru Niccioli, RG nº MG-11.991.533, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Biomédico;

- Portaria nº 746, de 19/09/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 665/2025;

- Portaria nº 747, de 22/09/2025: Exonera, a pedido, a servidora Monise Leite Jacheta, RG nº 45.718.247-7, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Fisioterapeuta;

- Portaria nº 748, de 23/09/2025: Exonera, a pedido, o servidor Julio Cesar Procopio Lucas, RG nº 47.330.047-3, do cargo efetivo de Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 749, de 24/09/2025: Readapta o servidor Ricardo Carlos Nigro, RG nº 27.653.237-5, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 750, de 26/09/2025: Afasta cautelarmente os servidores GM C.A.F., GM C.J.C.M. e GM I.R da S., do exercício das suas funções de Guarda Municipal, conforme decisão judicial.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº0362/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo a gerados pelos serviços de zoonoses do Município. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº019/2021, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. **CONTRATADA: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.** Data da assinatura: 17 de Setembro de 2025. Vigência: 02 (dois) meses. Valor : R$3.162,50 (três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025, PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº008/2025, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. **CONTRATADA: ITA GUAÇU TRANSPORTES LTDA.** Data da assinatura: 23 de Setembro de 2025. Valor do aditivo: R$28.745,03 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco mil e três centavos).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000108/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para reposição de estoque do almoxarifado do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 10 de outubro de 2025, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000109/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção da autoclave/osmose reversa do Hospital Municipal de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 13 de outubro de 2025, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000110/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de concretos não estrutural fck 15 mpa, concreto fck 35 mpa, concreto fck 25 mpa e concreto usinado consumo 250 brita zero, para utilização em obras do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 14 de outubro de 2025, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000111/2025

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos das linhas leves, utilitários, pesados e extrapesados da frota e insumos para funcionamento das atividades da oficina mecânica do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 15 de outubro de 2025, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 25 de setembro de 2025.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

Assunto: PALESTRA Thais Faria Coelho | Neurociência Educacional

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 e os §§ 3º e 4º do art. 33 da Lei Complementar nº 4.877, de 04/04/2012,CONVOCO os integrantes do quadro do magistério da Rede Municipal de Educação de Itapira, ocupantes dos cargos abaixo identificados para participarem de **formação em serviço**, conforme abaixo:

Data:	13 de outubro de 2025
Horário:	18h00
Local:	Auditório da Fundação Espírita Américo Bairral Rua Maria Luiza, nº 91 – Vila Pereira
Palestrante:	Thais Faria Coelho
Tema:	Neurociência Educacional

Integrantes do quadro de magistério: Professor de Educação Infantil I, Professor de Educação Infantil II, Professor Adjunto de Educação Infantil (24h e 36h), Professor de Ensino Fundamental I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física e Arte),

Professor de Educação Especial, Professor de Educação de Jovens e Adultos II e Suporte Pedagógico de todos os níveis de ensino.

CONVOCO ainda, os docentes e equipe pedagógica das entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itapira, através dos Termos de Colaboração nº 08/2025 e nº 09/2025.

Nos termos do § 4º do art. 33 da Lei Complementar nº 4.877/2012, ficam dispensados da participação no Trabalho

Pedagógico Coletivo do dia 14 de outubro de 2025, os professores que atuam no nível de Pré-Escola da Rede Municipal de Educação.

Sem mais,

Itapira, 24 de setembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
68	21900622	Evandro Ricardo C. N. da Silva	31 XXXXX 58
69	21900094	Jonas Brandino da Cunha	47 XXXXX 62

Mogi Mirim, 26 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	24000930	Beatrice Helena Simoes	55 XXXXX 86

2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO II

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	24001716	Carina Lavrador da Silva	30 XXXXX 86

Mogi Mirim, 26 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE FARMÁCIA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
5	12528	Regina Apda Rosa	18 XXXXX 89
6	10768	Rosilene Norbiato	40 XXXXX 18

2- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	13382	Ellen Diane Gomes Primo	36 XXXXX 6X

Mogi Mirim, 26 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018, referente ao **Concurso Público – Edital nº 03/2025**.

INFORMA que todos os Recursos interpostos contra o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** foram analisados e julgados **improcedentes** pela banca, permanecendo como **definitiva** a listagem divulgada em **19 de setembro de 2025**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de outubro de 2025**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 03/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III**, **IV** e **V** do **Edital nº 03/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018.

Itapira/SP, 26 de setembro de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2247
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 29 de setembro, segunda-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 29 de setembro, segunda-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....